



PROTOCOLO DE SEGURANÇA E HIGIENE

O SINDICATO ESTADUAL DE GUIAS DE TURISMO DE SÃO PAULO COM SEDE NA CIDADE DE SÃO PAULO REGISTRADO COM O CNPJ N° 2406310001-68, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL DE N°59473 DE 29 DE MAIO DE 2020 EM COMPLEMENTO AO DECRETO ESTADUAL PARA RETORNO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS, APRESENTA SEU PROTOCOLO DE SEGURANÇA E HIGIENE.

CONTEÚDO:

- 1- EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O GUIA DE TURISMO
- 2- CONDUTA
- 3- QUANTIDADE ADEQUADA DE TURISTAS NOS ROTEIROS (RECOMENDÁVEL)
- 4- COMISSARIA DE BORDO
- 5- LIMPEZA DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PARA ROTEIRO TURÍSTICO
- 6- ATRIBUIÇÕES DAS AGÊNCIAS E OPERADORAS DE TURISMO

PROTOCOLO DE SEGURANÇA E HIGIENE PARA GUIAS DE TURISMO

O SINDICATO ESTADUAL DOS GUIAS DE TURISMO DE SÃO PAULO, VISANDO AGILIZAR AS MEDIDAS DE SEGURANÇA AOS PROFISSIONAIS GUIAS DE TURISMO, APRESENTA UM PROTOCOLO DE SEGURANÇA COM ORIENTAÇÕES DAS MEDIDAS INERENTES ÀS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO E AO ATENDIMENTO AOS TURISTAS DURANTE O PERÍODO DE COMBATE À COVID-19. ESTE MATERIAL ABORDA DIVERSOS PONTOS E UM CONJUNTO DE MEDIDAS NECESSÁRIAS À PREVENÇÃO, DEMANDANDO UM ESFORÇO CONJUNTO DE TODO O TRADE PARA O CONTROLE E MINIMIZAÇÃO DOS RISCOS DE CONTÁGIO DA COVID-19. NESSE CONTEXTO, O SINDICATO DOS GUIAS DE TURISMO ORIENTA QUE TODOS OS GUIAS DE TURISMO OBSERVEM E SIGAM ESTE PROTOCOLO DE SEGURANÇA ATÉ SUPERAREM AS DIFICULDADES DESSE ESTADO DE CONTÁGIO PELO CONVID-19 SEJA CONTROLADO.

AS ORIENTAÇÕES DESSE PROTOCOLO PODERÃO SER FLEXIBILIZADAS DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DA ÁREA DE SAÚDE E SANITÁRIAS DO ESTADO E MUNICÍPIO.

1- EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O GUIA DE TURISMO

- USO DE MÁSCARA O TEMPO TODO (TROCAR QUANDO FICAR ÚMIDA)
- USO DE LUVAS (GUIA DE TURISMO)
- EM CASO DE USO DE MICROFONE, OPTAR PORTAR EQUIPAMENTO PESSOAL NÃO PODENDO SER EMPRESTADO NEM PARA OUTRO PROFISSIONAL OU PASSAGEIRO.
- PORTAR ALCÓOL EM GEL 70% EM GRANDE QUANTIDADE.

- PORTAR TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL DE TESTA PARA AFERIÇÃO DAS TEMPERATURAS.

2- CONDUTA

- MANTER O DISTNCIAMENTO A 2,0 METROS PARA A SEGURANÇA DE TODOS.
- EVITAR QUALQUER TIPO DE CONTATO FÍSICO ENTRE PROFISSIONAIS E PASSAGEIROS, PRINCIPALMENTE NO ATO DE SUPORTE NO DESEMBARQUE E EMBARQUE DO PASSAGEIRO, MESMO QUE ESTEJA USANDO LUVAS.
- REALIZAR A AFERIÇÃO DE TEMPERATURA NO INÍCIO DO ROTEIRO. EM CASO DO PASSAGEIRO APRESENTAR UMA TEMPERATURA ACIMA DO IDEAL RECOMENDADO PELAS AUTORIDADES DE SAÚDE, RECOMENDA-SE, POR SEGURANÇA, QUE O PASSAGEIRO SEJA DESLIGADO DO GRUPO E A AGÊNCIA DEVERÁ SER COMUNICADA IMEDIATAMENTE.
- NO ATO DO EMBARQUE, A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO OFICIAL DO PASSAGEIRO DEVE SER REALIZADA E CONFERIDA À DISTÂNCIA.
- O EMBARQUE DEVERÁ SER REALIZADO EM FILA COM DISTANCIAMENTO DE 2,0 METROS, COMO TAMBÉM OS ACENTOS DEVEM SER DETERMINADOS EVITANDO A CIRCULAÇÃO DE PESSOAS.
- EVITAR COMPARTILHAR QUALQUER TIPO DE EQUIPAMENTO OU MATERIAL, SEJA IMPRESSO OU DE OUTRA NATUREZA DE TRABALHO, TAIS COMO RADIOS, CELULAR, WALKINGTALKIES ETC. COM OUTROS PROFISSIONAIS. NA UTILIZAÇÃO DOS MESMOS MANTE-LOS HIGIENIZADOS.
- LAVAR FREQUENTEMENTE AS MÃOS COM ÁGUA E SABÃO. CASO NÃO HAJA ESSA POSSIBILIDADE, UTILIZAR SOLUÇÃO DESINFETANTE COMO: ALCOOL 70%, DAS FORMAS LÍQUIDAS, GEL, ESPUMA OU LENÇO UMIDECIDOS, ESPECIALMENTE DEPOIS DE TOSSIR OU ESPIRRAR.
- EVITAR TOCAR EM QUALQUER TIPO DE SUPERFÍCIE. (MAÇANETA, PORTAS, ELEVADOR, MONUMENTO, ETC.)

- TER UMA LIXEIRA ESPECÍFICA, OU PORTAR UM SAQUINHO PLÁSTICO PARA USO EXCLUSIVO NO DESCARTE DE MÁSCARAS, LUVAS, LENÇOS OU QUALQUER OBJETO DE USO PESSOAL DESCARTÁVEL.
- O GUIA DE TURISMO DEVERÁ HIGIENIZAR O SEU PRÓPRIO MICROFONE CONSTANTEMENTE.
- **O USO DE MÁSCARA É OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O DECRETO ESTADUAL 64.959 DE 04-05-2020**, E DEVERÁ OCORRER DURANTE TODO O ROTEIRO. CASO O PASSAGEIRO SE RECUSE A UTILIZAR, NÃO PODERÁ CUMPRIR O ROTEIRO.
- O GUIA DE TURISMO DEVE INCLUIR NAS SUAS ORIENTAÇÕES **DE ABERTURA** DOS ROTEIROS/SERVIÇOS ORIENTAÇÕES DE CONDUTA AOS PASSAGEIROS SOBRE HIGIENE, USO DE MÁSCARA, PREVENÇÃO DE CONTAMINAÇÃO, TAIS COMO: EVITAR CONTATOS E CUMPRIMENTOS, LAVAR AS MÃOS COM FREQUÊNCIA E UTILIZAR ÁLCOOL EM GEL, ALÉM DE SINALIZAR A REALIZAÇÃO DA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA EM CADA PASSAGEIRO.
- ALÉM DAS ORIENTAÇÕES NO ITEM ANTERIOR, REFORÇA-SE AO GUIA DE TURISMO TAMBÉM ORIENTAR QUANTO ÀS RESTRIÇÕES, LIMITAÇÕES OU MODIFICAÇÕES DO SERVIÇO NECESSÁRIAS À PREVENÇÃO DO CONTÁGIO.
- CASO O PROFISSIONAL APRESENTE QUALQUER SINAL OU SINTOMA DA COVID19, MESMO QUE FOR LEVE, DEVE ABSTER-SE DE PRESTAR O SERVIÇO.
- NA PASTA DO GUIA DE TURISMO, ALÉM DE CONSTAR AS INFORMAÇÕES OPERACIONAIS DO ROTEIRO, DEVE TAMBÉM:
 - A- POSSUIR INFORMAÇÕES SOBRE CENTROS MÉDICOS PARA O ENCAMINHAMENTO DOS PASSAGEIROS EM CASO DE SUSPEITA DE COVID19;
 - B- CHECAR, ANTECIPADAMENTE, OS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA E HIGIENE DOS DEMAIS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS, TAIS COMO RESTAURANTE, HOTÉIS, MUSEUS, TERMINAIS, ETC. PARA AVALIAR A SEGURANÇA E ADEQUAÇÃO DO LOCAL VISITADO PARA SEU GRUPO DE TURISTAS.
- EVITAR DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO AOS PASSAGEIROS.

- EVITAR REALIZAR ROTEIROS LONGOS, LOCAIS QUE HAJA AGLOMERAÇÃO, LOCAIS FECHADOS, E SE POSSÍVEL AGENDAR PREVIAMENTE OU SUBDIVIDIR O GRUPO OBSERVANDO OS PROTOCOLOS DOS LOCAIS.
- LEMBRAR-SE DE MANTER O DISTANCIAMENTO SOCIAL DE 2,0 METROS DE SEGURANÇA AO REALIZAR QUALQUER PARADA E OU DURANTE O PERCURSO.
- O EMBARQUE DE MALAS OU QUALQUER OUTRO OBJETO, DEVERÁ SER DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO PASSAGEIRO.

3- QUANTIDADE ADEQUADA DE TURISTAS NOS ROTEIROS (RECOMENDÁVEL)

- NO SEGMENTO QUE CONFIGURA **“WALKING TOUR”** A CAPACIDADE IDEAL PARA O PROTOCOLO DE SEGURANÇA COVID19 **É DE GRUPOS DE 10 A 15 TURISTAS NO MÁXIMO.**
- NO SEGMENTO QUE CONFIGURA **“ECOTURISMO”** A CAPACIDADE PARA O PROTOCOLO DE SEGURANÇA COVID19 **É DE NO MÁXIMO 15 TURISTAS.** RECOMENDA-SE QUE O TURISTA PORTE SUA PRÓPRIA ÁGUA, LANCHE E SACOLA PLÁSTICA PARA O DESCARTE DO LIXO. **OBSERVANDO A CAPACIDADE IDEAL DE SUPORTE DE CADA LOCAL A SER VISITADO.**
- NO SEGMENTO QUE CONFIGURA O **USO DE TRANSPORTE** É RECOMENDÁVEL:
 - A- ÔNIBUS: OCUPAR 50% DA CAPACIDADE
 - B- VAN: OCUPAR 50% DA CAPACIDADE
 - C- CARRO PARTICULAR: NO MÁXIMO 03 PASSAGEIROS, TODOS ACOMODADOS NO BANCO DE TRÁS.
 - D- MICRO-ONIBUS: OCUPAR 50% DA CAPACIDADE
- LEMBRANDO SEMPRE QUE POSSÍVEL ANDAR DE JANELAS ABERTAS PARA VENTILAÇÃO INTERNA DO VEÍCULO.

- EM CASO DE GRUPOS QUE ULTRAPASSEM O NÚMERO ADEQUADO DA CAPACIDADE RECOMENDÁVEL ACIMA, SUGERE-SE QUE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO SEJA REALIZADA POR MAIS DE UM GUIA DE TURISMO, PODENDO ASSIM O GRUPO SER DIVIDIDO MANTENDO O PROTOCOLO DE SEGURANÇA COVID-19.

4 - COMISSARIA DE BORDO

PARA EVITAR QUALQUER TIPO DE CONTAMINAÇÃO NO MANUSEIO DE EMBALAGENS OU DOS KITLANCHES NORMALMENTE OFERECIDOS AOS TURISTAS RECOMENDA-SE, DURANTE ESSE PERÍODO DE PANDEMIA, CANCELAR A ENTREGA DESSES ITENS AOS PASSAGEIROS NOS ROTEIROS DE TURISMO, COMO TAMBÉM CANCELAR A OFERTA DE BRINDES OU OUTROS TIPOS DE COMISSARIA. PARA ESSE CASO, RECOMENDA-SE QUE O TURISTA PORTE SUA PRÓPRIA ÁGUA, LANCHE E SACOLA PLÁSTICA PARA O DESCARTE DO LIXO.

5 - LIMPEZA DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PARA ROTEIRO TURÍSTICO

- O USO DE QUALQUER TIPO DE TRANSPORTE PARA A REALIZAÇÃO DO ROTEIRO TURÍSTICO, DEVE SER DEVIDAMENTE HIGIENIZADO, ANTES, DURANTE E DEPOIS DOS SERVIÇOS.

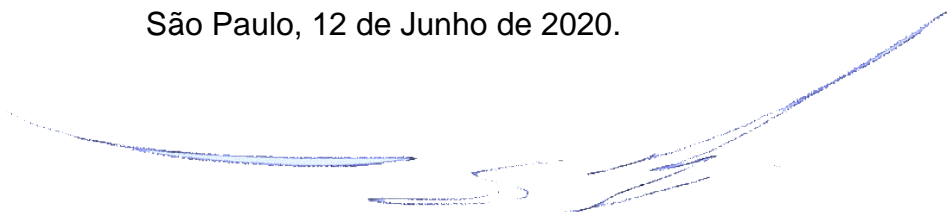
- NO CASO DE ÔNIBUS, O GUIA DE TURISMO DEVERÁ CHECAR OS PROCEDIMENTOS DE HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA OU MAIS DE UMA VEZ AO DIA DA PARTE INTERNA DO TRANSPORTE NOS PRINCIPAIS LOCAIS DE MAIOR CONTATO ENTRE TRIPULAÇÃO E PASSAGEIRO, TAIS COMO: CORRIMÃO DA PORTA DE ENTRADA, PORTA DE SEPARAÇÃO DA CABINE, BRAÇO DAS POLTRONAS, ALÇA DO APOIO DO BAGAGEIRO SUPERIOR, GELADEIRA E TOILET.

- É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA PELO MOTORISTA.

6 - ATRIBUIÇÕES DAS AGÊNCIAS E OPERADORAS DE TURISMO

- RECOMENDÁVEL QUE A AGÊNCIA DE TURISMO OFEREÇA OS KITS NECESSÁRIOS PARA A SEGURANÇA PARA O GUIA DE TURISMO E PARA OS TURISTAS, TAIS COMO: BORRIFADOR ÁLCOOL 70%, MÁSCARA, TERMOMETRO, MINI ÁLCOOL EM GEL, MÁSCARAS DESCARTÁVEIS, LUVAS.
- RECOMENDÁVEL QUE A AGÊNCIA SOLICITE A TODOS OS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS OS SEUS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA COMO TAMBÉM A ADEQUAÇÃO DO LOCAL A SER VISITADO.
- RECOMENDÁVEL QUE AS AGÊNCIAS ENVIEM POR E-MAIL TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS DE ORIENTAÇÕES COMO TAMBÉM O ROTEIRO AOS PASSAGEIROS.
- RECOMENDÁVEL QUE A AGÊNCIA DE TURISMO ENVIE AS INFORMAÇÕES SOBRE O OPERACIONAL DO ROTEIRO COMO TAMBÉM OS PROTOCOLOS PARA O EMAIL DO GUIA DE TURISMO COM O MÁXIMO DE ANTECEDÊNCIA DA DATA DO SERVIÇO CONTRATADO.

São Paulo, 12 de Junho de 2020.



Sindicato Estadual de Guias de Turismo de São Paulo
Adriana Gradim Perdiza
Presidente